



PODER LEGISLATIVO ESTADUAL
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL ÂNGELA GARROTE

INDICAÇÃO Nº /2021.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, DO ESTADO DE ALAGOAS.

Asssembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 162/2021
Data: 19/02/2021 - Horário: 11:07
Legislativo

ANGELA GARROTE, Deputada Estadual com assento nesta Assembleia Legislativa, na forma do que estabelecem os artigos 157 e 159 do Regimento Interno, INDICA, a este Poder, após decisão soberana do plenário, que seja dirigido apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, e ao Senhor Ilustríssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado de Alagoas, Alexandre Ayres, no sentido de incluir os **AGENTES FUNERÁRIOS** e os **GARIS**, no rol de grupos prioritários do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19, conforme justificativa.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o direito universal à saúde é constitucionalmente garantido no Brasil e que integrantes de determinados grupos da população são considerados de risco por enfrentarem alto risco de contaminação e de desenvolverem sintomas mais graves no caso de serem contaminados pelo Coronavírus, é necessário desenvolver critérios que garantam prioridades de vacinações dessas pessoas. Ademais, em etapas seguintes, entrarão nas campanhas de vacinações as demais categorias populacionais, não deixando de imunizar nenhum cidadão brasileiro. Este pleito está apenas solicitando a priorização da inclusão de **AGENTES FUNERÁRIOS** e **GARIS**, profissionais que estão em contato direto e constante com a população, pois as atividades desenvolvidas pelos mesmos não são passíveis de serem executadas em regime de *home office*. As atividades desenvolvidas pelos profissionais mencionados são indispensáveis para a promoção de políticas públicas de saúde, o que os coloca em posição de vulnerabilidade quanto à exposição ao Coronavírus.

O **Agente Funerário** desenvolve atividades de apoio a familiares no preparo de velórios e sepultamentos, além de atuar no envio do corpo para preparativos, sendo responsável também por conduzir cortejos e efetuar o registro de óbito junto a cartórios, ou providenciar documentação para tal. Além dessas atividades o Agente Funerário deve zelar pela organização e limpeza dos veículos de transporte utilizados.

Os **Garis** trabalham com a limpeza das vias públicas. Ele é responsável por varrer diariamente ruas, praças, parques, dentre outros locais públicos. Ele trabalha para que as



PODER LEGISLATIVO ESTADUAL
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL ÂNGELA GARROTE

idades estejam diariamente limpas e em boas condições de habitação. Isso faz com que este profissional seja essencial no ambiente urbano.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa de Alagoas, 09 de fevereiro de 2021.


ÂNGELA GARROTE
Deputada Estadual